

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 269/97
Rec. 21.10.97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ADITIVA

Expediente - PM 48/97 e CM 259/97

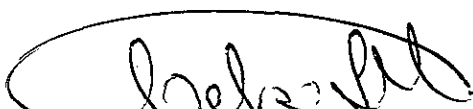
Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, acrescentar ao Artigo 1 (primeiro) do projeto de lei supra, o seguinte paragrafo.

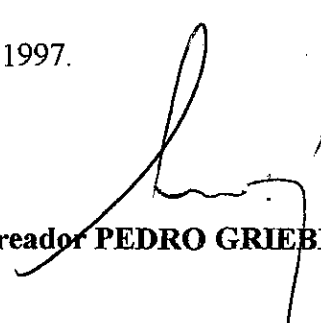
Paragrafo 1- As contratações das vagas de eletricista e vigilante, serão buscadas e preenchidas por trabalhadores da área, desempregados, inscritos e cadastrados no SINE.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa, dar oportunidade aos desempregados inscritos e cadastrados no SINE - Sistema Nacional de Emprego. Prestigiando e considerando que o órgão, é o local correto e atualizado, onde os desempregados fazem o seu cadastro em busca de diversas vagas e empregos, e também onde as empresas, autarquias e administrações que desejarem buscar mão de obra, deveriam recorrer para o preenchimentos de seus quadros que apresentem vagas, através da assessoria e fichário deste órgão. Sem o que não haveria necessidade de sua existência.

Sala das Sessões, aos 21 de outubro de 1997.


Vereador CELSO MORAES


Vereador PEDRO GRIEBLER